

Universidade do Estado do Pará  
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais  
Trabalho de Conclusão de Curso



ANA CAROLINA IUNES SANTOS

**O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó  
e a concepção da ideologia de desenvolvimento econômico na Amazônia.**

BELÉM-PA

2024

ANA CAROLINA IUNES SANTOS

**O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó e a concepção da ideologia de desenvolvimento econômico na Amazônia**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará como requisito de qualificação de TCC do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

Orientador: Domingos Antonio Feitosa Ribeiro

Coorientador: Milton Ribeiro da Silva Filho

BELÉM-PA

2024

ANA CAROLINA IUNES SANTOS

**O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó e a concepção da ideologia de desenvolvimento econômico na Amazônia**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade do Estado do Pará como requisito de qualificação de TCC do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

Orientador: Domingos Antonio Feitosa Ribeiro

Co-orientador (a): Milton Ribeiro da Silva Filho

Banca Avaliadora

**Prof. Msc. Domingos Antonio Feitosa Ribeiro**  
Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Orientador

**Prof. Msc Paulo Cesar Beltrão Rabelo**  
Centro Universitário do Pará – CESUPA  
Avaliador

**Prof. Msc. Milton Ribeiro da Silva Filho**  
Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Coorientador

**Prof. Dsc. Mayane Bento Silva**  
Universidade do Estado do Pará - UEPA  
Avaliadora

Apresentado em: \_\_\_/ \_\_\_/ \_\_\_\_.

Conceito:

**Belém-PA**

**2024**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA  
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## FOLHA DE APROVAÇÃO

**“O GARIMPO ILEGAL DE OURO NA TERRA INDÍGENA MEBÊNGÔKRE-KAYAPÓ E A CONCEPÇÃO DA IDEOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA AMAZÔNIA”**. Trabalho de Conclusão de Curso, foi apresentado como requisito necessário para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela aluna **ANA CAROLINA IUNES SANTOS**, em **09 de janeiro de 2024**, na Universidade do Estado do Pará (UEPA), e aprovado pela Banca Examinadora, formada pelos seguintes membros:

**Dr. Domingos Antônio Feitosa Ribeiro, UEPA**  
Orientador

**MSc. Milton Ribeiro da Silva Filho, UEPA**  
Co-orientador

**Dra. Mayane Bento Silva, UEPA**  
1º Avaliador

**MSc. Paulo Cesar Beltrão Rabelo, CESUPA**  
2º Avaliador

**Belém/PA, 09 de janeiro de 2024.**

## AGRADECIMENTOS

A Deus, Nossa Senhora de Nazaré, e aos muitos que contribuíram para escrever esse trabalho, meus mais sinceros agradecimentos.

Aos meus pais, André e Yvelyne, que são grandes inspirações para mim e a todo momento me apoiaram e deram forças para continuar firme nos meus objetivos, sempre proporcionando todo o amor do mundo e vibrando a cada conquista.

À minha irmã, Maria Fernanda, que constantemente me faz lembrar que eu sou capaz de fazer qualquer coisa, e é minha melhor companhia de vida e grande conselheira.

À minha amada avó Sheila e meu amado padrinho José, que não estão mais fisicamente conosco, levados pela pandemia do Covid-19. Obrigada pelos ensinamentos em vida terrena, por todo o amor e momentos que estão guardados em meu coração e, por mesmo após a partida desse mundo, terem de alguma forma se feito presentes nos meus momentos mais importantes. E para a minha avó Sheila em específico, gostaria de dizer com todo o meu coração que eu consegui, assim como você sempre disse que eu conseguiria, sendo uma das pessoas que mais me apoiava em tudo que eu me propus a fazer.

Aos meus avós João, Bichara e Bena, que não medem esforços para me apoiar e proporcionar todo carinho e amor sempre. Obrigada por comemorarem minhas conquistas como se fossem suas, e por me impulsionarem a cada dia para continuar.

Aos meus amigos e amigas de uma vida inteira e aos que vieram na faculdade, que nunca deixaram de acreditar em mim e reforçam sempre que meus objetivos vão ser alcançados, obrigada por cada risada e cada momento feliz que vivemos e ainda viveremos.

Ao meu namorado Igor, que nunca mede esforços para me ver feliz e foi suporte todas as vezes que precisei, tirando minhas melhores risadas até nos momentos de maior pressão.

Aos meus orientadores, Prof. Domingos Ribeiro e Prof. Milton Ribeiro que me motivaram e proporcionaram todo o apoio sempre. Obrigada por toda a paciência e disposição, e também por serem grandes responsáveis pelo sucesso deste trabalho.

À professora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, que me ajudou nos passos iniciais de pesquisa sobre esse tema, despertando meu interesse para futuramente escrever esse trabalho.

Por fim, aos meus colegas de turma, por permanecermos unidos e isso nos dar forças para continuar, e também especialmente à professora Mayane Bento, nosso grande exemplo de internacionalista, que sempre nos apoiou e estimulou nesse curso.

*"A floresta está viva. Só vai morrer se os brancos insistirem em destruí-la. Se conseguirem, os rios vão desaparecer debaixo da terra, o chão vai se desfazer, as árvores vão murchar e as pedras vão rachar no calor. A terra ressecada ficará vazia e silenciosa.*

*Os espíritos xapiri, que descem das montanhas para brincar na floresta em seus espelhos, fugirão para muito longe. Seus pais, os xamãs, não poderão mais chamá-los e fazê-los dançar para nos proteger. Não serão capazes de espantar as fumaças de epidemia que nos devoram.*

*Não conseguirão mais conter os seres maléficos, que transformarão a floresta num caos. Então morreremos, um atrás do outro, tantos os brancos quanto nós. Todos os xamãs vão acabar morrendo. Quando não houver mais nenhum deles vivo para sustentar o céu, ele vai desabar."*

*(Davi Kopenawa)*

## RESUMO

SANTOS, Ana Carolina. **O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó e a concepção da ideologia de desenvolvimento econômico na Amazônia.** Orientador: Domingos Antonio Feitosa Ribeiro. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) - Universidade do Estado do Pará, Belém, 2023.

O presente artigo trata-se de um estudo de caso a respeito da Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, localizada na região do sul do Estado do Pará, no Brasil. Será abordada a problemática da exploração do garimpo ilegal de ouro nessa Terra Indígena, tendo como objetivo compreender em que medida esse cenário representa uma ideologia de desenvolvimento econômico. Foi utilizado o método da ruptura epistemológica, colocando em prática o giro decolonial, uma vez que o estudo tem como principal referencial teórico o paradigma neoextrativista, autores decoloniais e indígenas, ou seja, o caso será especialmente analisado pelas lentes dos povos originários. Conclui-se que a conjuntura do garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó está diretamente relacionada com o atual modelo de desenvolvimento econômico neoextrativista, que visa sempre o lucro e baseia-se na falsa ideia de progresso, bem como que o colonialismo está enraizado em nossa sociedade, tornando algo normalizado a economia ligada com a exploração das riquezas naturais da floresta, afetando não apenas os Mebêngôkre-Kayapó que se prejudicam diretamente com a destruição de seu território em muitos aspectos, bem como a humanidade como um todo, que vive atrelada à natureza, e acaba sendo prejudicada com sua deterioração.

**Palavras-chave:** Terra Indígena; Mebêngôkre Kayapó; Garimpo ilegal de ouro; Modelo de desenvolvimento econômico; Neoextrativismo.

## ***ABSTRACT***

SANTOS, Ana Carolina. **O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó e a concepção da ideologia de desenvolvimento econômico na Amazônia.** Orientador: Domingos Antonio Feitosa Ribeiro. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Relações Internacionais) - Universidade do Estado do Pará, Belém, 2023.

*This article is a case study regarding the Mebêngôkre Kayapó Indigenous Land, located in the southern region of the State of Pará, in Brazil. The problem of illegal gold mining in this Indigenous Land will be addressed, with the aim of understanding the extent to which this scenario represents an ideology of economic development. The method of epistemological rupture was used, putting the decolonial turn into practice, since the study has as its main theoretical reference the neo-extractivist paradigm, decolonial and indigenous authors, that is, the case will be specially developed through the lens of original peoples. It is concluded that the situation of illegal gold mining in the Mebêngôkre Kayapó Indigenous Land is directly related to the current model of neo-extractivist economic development, which always aims for profit and is based on the false idea of progress, as well as that colonialism is rooted in our society, making the economy linked to the exploitation of the forest's natural resources something normalized, affecting not only the Mebêngôkre Kayapó who are directly harmed by the destruction of their territory, in many ways, as well as humanity as a whole, which lives linked to nature, and ends up being harmed by this deterioration.*

*Keywords: Indigenous Land; Mebêngôkre Kayapó; Illegal gold mining; Economic development model; Neoextractivism.*



## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>7</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>8</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. OS MEBÊNGÔKRE-KAYAPÓ E O GARIMPO ILEGAL DE OURO.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 Os Mebêngôkre-Kayapó e sua história.....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó.....</b>	<b>18</b>
<b>3. O NEOEXTRATIVISMO E A VISÃO DECOLONIAL ASSOCIADOS AO GARIMPO ILEGAL DE OURO NA TERRA INDÍGENA MEBÊNGÔKRE- KAYAPÓ.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 A visão indígena e o paradigma neoextrativista.....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 O cenário atual de garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre- Kayapó e a relação com a atual ideologia de desenvolvimento econômico.....</b>	<b>23</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>29</b>

## **O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó e a concepção da ideologia do desenvolvimento econômico na Amazônia.**

Ana Carolina Iunes Santos<sup>1</sup>

Domingos Antonio Feitosa Ribeiro<sup>2</sup>

Mílton Ribeiro da Silva Filho<sup>3</sup>

**Resumo:** O presente artigo trata-se de um estudo de caso a respeito da Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, localizada na região do sul do Estado do Pará, no Brasil. Será abordada a problemática da exploração do garimpo ilegal de ouro nessa Terra Indígena, tendo como objetivo compreender em que medida esse cenário representa uma ideologia de desenvolvimento econômico. Foi utilizado o método da ruptura epistemológica, colocando em prática o giro decolonial, uma vez que o estudo tem como principal referencial teórico o paradigma neoextrativista, autores decoloniais e indígenas, ou seja, o caso será especialmente analisado pelas lentes dos povos originários. Conclui-se que a conjuntura do garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó está diretamente relacionada com o atual modelo de desenvolvimento econômico neoextrativista, que visa sempre o lucro e baseia-se na falsa ideia de progresso, bem como que o colonialismo está enraizado em nossa sociedade, tornando algo normalizado a economia ligada com a exploração das riquezas naturais da floresta, afetando não apenas os Mebêngôkre-Kayapó que se prejudicam diretamente com a destruição de seu território em muitos aspectos, bem como a humanidade como um todo, que vive atrelada à natureza, e acaba sendo prejudicada com sua deterioração.

**Palavras-chave:** Terra Indígena; Mebêngôkre Kayapó; Garimpo ilegal de ouro; Modelo de desenvolvimento econômico; Neoextrativismo.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Relações Internacionais na Universidade do Estado do Pará (UEPA) no 8º semestre e Graduanda em Direito no Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA) no 8º semestre. E-mail: anacarolina.iunessantos@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor substituto da UEPA CCNT/DCSA. Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo NAEA/UFPA. E-mail: domingos.ribeiro@uepa.br.

<sup>3</sup> Professor de Ciências Sociais do DFCS/Campus X/UEPA. Mestre em Ciências Sociais/Antropologia (PPGSA|UFPA, 2012). Doutorando em Antropologia no PPGSA/UFPA. E-mail: milton.ribeiro@uepa.br.

**Abstract:** *This article is a case study regarding the Mebêngôkre Kayapó Indigenous Land, located in the southern region of the State of Pará, in Brazil. The problem of illegal gold mining in this Indigenous Land will be addressed, with the aim of understanding the extent to which this scenario represents an ideology of economic development. The method of epistemological rupture was used, putting the decolonial turn into practice, since the study has as its main theoretical reference the neo-extractivist paradigm, decolonial and indigenous authors, that is, the case will be specially developed through the lens of original peoples. It is concluded that the situation of illegal gold mining in the Mebêngôkre Kayapó Indigenous Land is directly related to the current model of neo-extractivist economic development, which always aims for profit and is based on the false idea of progress, as well as that colonialism is rooted in our society, making the economy linked to the exploitation of the forest's natural resources something normalized, affecting not only the Mebêngôkre Kayapó who are directly harmed by the destruction of their territory, in many ways, as well as humanity as a whole, which lives linked to nature, and ends up being harmed by this deterioration.*

**Keywords:** *Indigenous Land; Mebêngôkre Kayapó; Illegal gold mining; Economic development model; Neoextractivism.*

## **1. INTRODUÇÃO**

A região da Amazônia possui muitas riquezas naturais e, grande concentração delas, estão nas terras indígenas. Isso se torna motivo de conflito, entre aqueles que almejam explorar esses recursos naturais, em especial minérios, visando o lucro, e os povos originários que, desde os primórdios do país, ali habitam e tem o território como sua casa. Desse modo, se constrói a problemática recorrente do garimpo ilegal de ouro nas terras indígenas, especialmente a Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, localizada no sudoeste do estado do Pará, a qual será objeto da presente pesquisa, proporcionando um espaço para discussão de um tema atual e intrigante.

Os agentes exploradores agem norteados pela ideologia capitalista, imersos no denominado paradigma neoextrativista, não levando em consideração as consequências advindas da exploração intensa de recursos naturais. Nesse viés, é necessário construir um senso crítico sobre a construção de um modelo de desenvolvimento econômico da Amazônia que não prejudique os povos da floresta, e preze pela preservação da identidade e cultura indígena. Isso consiste em compreender que, talvez, na própria cultura indígena, estejam as respostas para o

desenvolvimento, não sendo necessário que os não-indígenas imponham sua própria ideologia, assim como no período da colonização.

Levanta-se aqui a hipótese de que os motivos que levam a ocorrer o garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó estão diretamente relacionados com uma ideologia de desenvolvimento econômico ligada ao neoextrativismo, já que a exploração do aurífera nessa Terra Indígena é impulsionada pela falsa concepção de progresso. Se esta hipótese estiver correta, será necessário compreender que a possibilidade de harmonizar a convivência dos povos originários, e da própria humanidade como um todo, com exploração destrutiva da natureza torna-se insustentável, motivo pelo qual se deve pensar alternativas ao desenvolvimento.

Ademais, o presente artigo se justifica em razão de a pesquisa acadêmica que trata do garimpo de ouro ilegal, especificamente na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, com o objetivo de analisar em que medida isso se relaciona com a atual ideologia de desenvolvimento econômico, ainda ser mínima. A importância desse tema se dá, também, por fomentar os debates das Relações Internacionais envolvendo as Teorias decoloniais e o paradigma neoextrativista, bem como proporcionar o giro decolonial na prática, visto que foram utilizados especialmente autores indígenas para explicar a conjuntura.

Portanto, o trabalho se propõe a responder: **em que medida o cenário do garimpo de ouro ilegal na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó representa uma ideologia de desenvolvimento econômico?**

Em relação aos objetivos, o presente artigo possui o objetivo geral de compreender em que medida o cenário do garimpo de ouro ilegal na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó representa uma ideologia de desenvolvimento econômico, e trás como objetivos específicos historicizar o cenário da intensificação do garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó (TIK) nos últimos anos, compreender a relação entre a ideologia atual do desenvolvimento econômico na Amazônia e o cenário de garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó e apontar formas práticas de proteger a Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó ante o avanço da atual ideologia de desenvolvimento econômico refletida no garimpo ilegal de ouro.

Considerando o referencial teórico decolonial e neoextrativista, a pesquisa é classificada pelo método da ruptura epistemológica, visto que está baseada em sua integralidade pela perspectiva indígena diante do cenário de exploração do garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, e como essa análise de conjuntura caracteriza um modelo de desenvolvimento econômico espelhado na colonialidade do âmbito neoextrativista.

Portanto, pode-se afirmar que estará sendo feito um verdadeiro giro decolonial, ao partir do princípio de que será rompida a “colonialidade do saber”, definida como resultado de um legado epistemológico, que impede os indivíduos de compreender o mundo a partir de outra realidade que não seja a eurocêntrica e do homem branco (Dulci; Malheiros, 2021).

Logo, o referido rompimento foi feito ao utilizar como referência prioritária autores indígenas, tais como Raoni Metuktire, Ailton Krenak, Almiros Martins Machado e Maia Kayapó, bem como a autora que trás o conceito de neoextrativismo, Maristella Svampa, e autores decoloniais como Eduardo Gudynas e Nelson Maldonado-Torres. Também foram referência os autores locais, de trabalhos retirados dos repositórios das Universidades, bem como documentos produzidos pelos próprios Mebêngôkre Kayapó, Ministério Público Federal e órgãos internacionais, que se relacionam diretamente com o estudo do garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó.

O texto está baseado principalmente em teorias que circundam as Relações Internacionais, porém aborda subsidiariamente os Direitos Humanos e Internacionais, Direito Ambiental e Constitucional, e até mesmo a própria história brasileira para auxiliar na explicação do cenário vivenciado. A integração entre essas várias áreas do conhecimento acadêmico demonstra a interdisciplinaridade da pesquisa (Farias Filho; Arruda Filho, 2013).

Ademais, o presente artigo tem natureza qualitativa, pois parte da relação entre a realidade objetiva e a interpretação subjetiva do pesquisador, não sendo possível traduzir em números, e também quantitativa, pois alguns dados que serão usados podem ser traduzidos em números, que foram obtidos por meio de técnicas estatísticas (Farias Filho; Arruda Filho, 2013). Foram utilizados dados secundários, que são bibliográficos de pesquisa, nos quais foram buscadas informações nas plataformas das instituições internacionais e nacionais que versam sobre o tema, oriundos de materiais já existentes e produzidos ou analisados por outras pessoas, como cartilhas, artigos, livros e direitos consagrados tanto no ordenamento jurídico brasileiro quanto na Ordem Internacional.

Por fim, a técnica para levantar os dados foi baseada no estudo de caso, que consistiu em estudar de maneira aprofundada um objeto específico e o cenário que se desenvolve a partir disso, buscando seu conhecimento detalhado, que foi o cenário de garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, fazendo a comparação de como a conjuntura representa um modelo de desenvolvimento.

Desse modo, na primeira parte do presente artigo, será abordado especificamente sobre o apanhado histórico geográfico dos Mebêngôkre Kayapó, especificamente falando de suas características, conflitos existentes em suas terras e como estes agiram diante disso, e versará

também sobre a compreensão do cenário de garimpo ilegal de ouro atual na referida terra Indígena. Já a segunda seção trará à tona a teoria neoextrativista, bem como as visões indígenas e decoloniais diante da concepção de desenvolvimento, de modo que será feita a relação direta dessas teorias com o cenário do garimpo ilegal de ouro na prática.

Por fim, serão feitas as considerações finais, trazendo aspectos da logística do garimpo ilegal de ouro, de como ocorre e para onde vai esse minério extraído, percebendo-se, ainda, a existência de uma cadeia produtiva internacional, e a visualização de quem está sendo favorecido e a qual custo.

## **2. Os Mebêngôkre-Kayapó e o garimpo ilegal de ouro**

### **2.1 Os Mebêngôkre-Kayapó e sua história**

Os povos indígenas que habitavam a América Latina, apesar de serem a população originária do continente, têm um histórico intenso de infração aos seus direitos, desde o início da colonização. Foram dizimados, escravizados, desapropriados de suas terras e, ainda, contaminados pelas doenças trazidas da Europa. Nessa época, os ideais capitalistas já existiam, e a expropriação violenta dos povos originários de suas terras foi uma consequência disso, tanto no Brasil, como nos demais países, ou seja, estabeleceu-se, a partir da dominação, uma constante violência contra os povos originários (Krenak, 2020).

Passaram-se mais de quinhentos anos e, sem embargo do avanço dos estudos acerca dos Direitos Humanos durante o século XX, que defendem que as etnias e as culturas necessitam de condições ideais para que possam viver de acordo com os seus costumes e suas culturas, bem como da ascensão do neoextrativismo juntamente com ideais progressistas, onde ocorreu a promulgação de Constituições nesse sentido nos países latinos, a exemplo da Mexicana promulgada em 1917 (México, 2017) e, em 1988, a Constituição Brasileira (Brasil, 1988) que permanece até hoje, o tratamento concedido aos indígenas não mudou. É visível que os povos originários ainda enfrentam problemas para a manutenção de seus territórios, principalmente na região da Panamazônia<sup>4</sup>, onde há disputa pelos recursos naturais presentes no bioma.

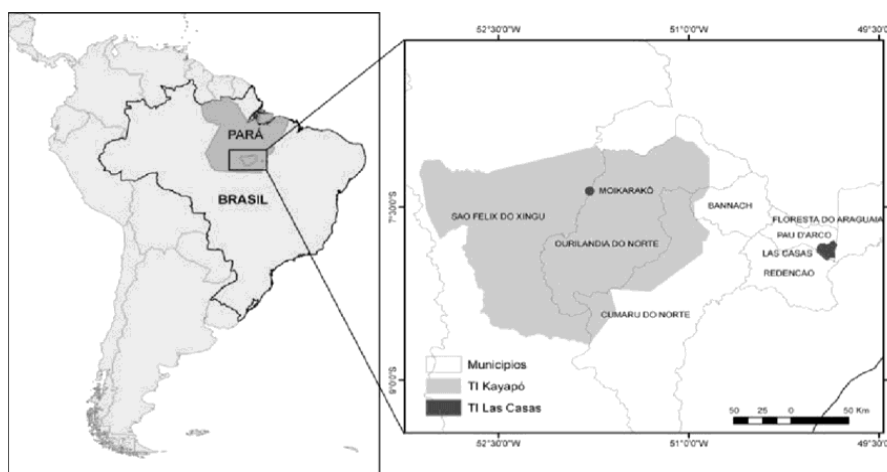
---

<sup>4</sup> A Pan-Amazônia é um dos territórios de maior biodiversidade do planeta, com vasta riqueza cultural e biológica. Desde a antiguidade esta região foi ocupada por povos indígenas, que ali continuam desenvolvendo suas vidas de forma tradicional. Da mesma forma, esse espaço geográfico representa uma fonte de subsistência para todo o planeta por ser um bioma que funciona como estabilizador do clima global. A Pan-Amazônia tem cerca de 7 milhões de km<sup>2</sup>, divididos entre nove países e abriga 34 milhões de pessoas, parte considerável das quais

Entretanto, desde o final do século XX, os povos indígenas iniciam um processo gradual de retomada de suas próprias formas de identificação e auto-representação, contestando negações sociais e se tornando cada vez mais visíveis, de modo a se posicionarem como sujeitos históricos e políticos, lutando contra a subalternização, e se opondo à frente neoeextrativista em ascensão (Walsh, 2018). Com os Mebêngôkre Kayapó, esse cenário se tornou ainda mais forte diante do garimpo ilegal de ouro que assola suas terras.

A Terra Indígena paraense Mebêngôkre Kayapó, objeto de estudo do presente artigo<sup>5</sup>, localiza-se no Estado do Pará, que faz parte da Amazônia brasileira, na região do Xingu. Com 3,28 milhões de hectares, a Terra Indígena é reconhecida oficialmente pelo governo brasileiro como parte dos territórios tradicionais (Gonzalez; De Robert; Coelho, 2013). Esta se localiza nas proximidades dos municípios paraenses de Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu. Esses povos originários intitulam-se como parte da etnia “Mebêngôkre-Kayapó” (Terra Indígena Kayapó, 2023).

Figura 1 – Área de estudo, Terra Indígena Kayapó



Fonte: Adaptado de Gonzalez; De Robert e Coelho (2013)

Historicamente, esses povos originários possuem diversas lutas registradas pelo pleno usufruto de suas terras. Possuem tradição guerreira, a qual deu impulso às reivindicações pelo

---

pertencem a cerca de 350 povos indígenas, incluindo aqueles em situação de isolamento voluntário e contato inicial (CIDH, 2019).

<sup>5</sup> A Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó possui um total de 11.542 hectares registrados até o ano de 2021 ocupados pelo garimpo dentro do limite de seu território, sendo essa ocupação disparadamente maior em comparação com as Terras Indígenas Munduruku e Yanomami por exemplo, que possuem respectivamente uma ocupação pelo garimpo de 4.743 e 1.156 hectares registrados até 2021 (Mapbiomas, 2022).

território, consistindo em uma maneira de conquistar visibilidade internacional em defesa dos direitos dos indígenas e do meio ambiente e, por esse motivo – e pelo óbvio preconceito enraizado em nossa sociedade - por muito tempo, esse perfil guerreiro dos Mebêngôkre-Kayapó fez com que fossem descritos pelo não indígena como “grupo de semiocidentalizados” que falavam português e estavam acostumados a usar armas de fogo. Aos olhos dos garimpeiros, seringueiros e civis da região, os Mebêngôkre-Kayapó eram “bandidos semicivilizados” (Schimink; Wood, 2012). Porém, isso nunca foi suficiente para silenciá-los.

Os Mebêngôkre-Kayapó encontraram-se com funcionários do Banco Mundial, dos Departamentos de Estado do Tesouro dos Estados Unidos e com membros do Congresso Americano, aos quais expressaram sua preocupação com as propostas de usar recursos do Banco Mundial para construir uma série de barragens ao longo do rio Xingu. Para a maioria dos burocratas e políticos de Washington, foi o primeiro contato direto com pessoas que seriam afetadas pelas políticas que estavam sendo estudadas nos vários escritórios. Essa foi a estreia dos Mebêngôkre-Kayapó nas relações públicas internacionais (Schimink; Wood, 2012).

Participaram ativamente ainda, da luta pelos direitos indígenas durante a elaboração da Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual contém hodiernamente um capítulo exclusivo dos povos indígenas (Brasil, 1988). Essa etnia destaca-se pelo discurso ambientalista e pela intenção de alertar a comunidade pública internacional acerca dos problemas que enfrentam em suas terras.

Porém, ao mesmo tempo em que buscavam o melhor para a preservação de seus territórios e para defender a floresta, alguns Mebêngôkre-Kayapó individualmente faziam negócios com agentes econômicos que provocavam danos ambientais na Amazônia, com atividades como a exploração madeireira e garimpeira, talvez pela falta de opção, ou imbuídos pela falsa ideologia do desenvolvimento, advinda do modelo neoextrativista, em que alguém, os coagiu a crer que seria algo bom. Por outro lado, com a finalidade de buscar novas alternativas econômicas sustentáveis e preservar suas terras, de modo também a evitar explorações prejudiciais à Amazônia, os Mebêngôkre-Kayapó buscavam desenvolver projetos em parcerias com ONGs e agências multilaterais de financiamento (Schimink; Wood, 2012).

Nesse sentido, com toda a luta registrada e ainda muito presente, adentrando-se ao presente, no ano de 2023, esses povos originários têm passado por um cenário intenso e crescente de exploração ilegal de ouro em seu território nos últimos anos. A região Sudoeste paraense, em especial nas proximidades do rio Xingu é extremamente rica em ouro, gerando assim uma exploração intensa na área (Mapbiomas, 2022).

Ocorre que esses gráficos mostram apenas parte da exploração, visto que operações do Ministério Público Federal já encontraram muitas áreas de garimpo ilegal desse minério (MPF, 2020), isto é, áreas em que não há a Permissão de Lavra Garimpeira (PLG), e estão localizadas em território indígena, nesse caso especificamente a Terra Indígena dos Mebêngôkre-Kayapó, o que é expressamente proibido pela Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988).

Ou seja, em que pese os povos indígenas possuam o direito aos seus costumes, crenças, cultura e organização social, bem como o direito à terra, trazidos pelo capítulo VIII da Carta Magna, a proteção efetiva desses direitos sofre retrocesso com a expansão neoextrativista, atrelada ao falso discurso de desenvolvimento e progresso (Bento; Colares; Nunes, 2022).

## **2.2 O garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó**

Desde a década de 60, o garimpo era utilizado como incentivo para a ocupação territorial da Amazônia e visto como alternativa para muitos cidadãos em condição de vulnerabilidade para conseguir um emprego, e possível melhor condição de vida. Atualmente, o cenário permanece o mesmo. A desigualdade crescente e a falta de oportunidades no Brasil acarretam condições preocupantes de vulnerabilidade social e desemprego. Os garimpeiros, sem outras alternativas, veem oportunidades de conseguir dinheiro, e uma possível melhoria de vida por meio da exploração de minérios (Câmera Record, 2019). Por este motivo, os garimpos ilegais estão crescendo gradualmente, e o ouro, especificamente, tem se tornado cada vez mais uma mercadoria alvo de práticas ilegais, em razão de sua alta cotação no mercado internacional e financeiro (Bento; Colares; Nunes, 2022).

As áreas onde ocorrem estas explorações são de difícil acesso, resultando em ausência de fiscalização pelos órgãos competentes e deixando margem para o garimpo ilegal tornar-se recorrente. A exploração ilegal do ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, utiliza o mercúrio para a extração, substância que contamina o solo, lençóis freáticos, rios e, até mesmo, os peixes da região, que consomem o mercúrio, gerando sua intoxicação e, em um segundo momento, a do próprio ser humano que o consome (Terra Indígena Kayapó, 2022).

Ademais, os rios correm riscos de assoreamento, o que provoca o isolamento desses povos indígenas que se localizam às margens do rio, tornando o acesso difícil. Com a poluição sonora na área e o ecossistema deteriorado, os Mebêngôkre-Kayapó ficam com suas terras e meios de subsistência comprometidos (MPF, 2020). Outro ponto de preocupação é a insalubridade nos garimpos, que pode resultar em um ambiente propício à proliferação de doenças, colocando a saúde não só dos próprios garimpeiros, mas também dos povos originários em risco (MPF, 2020; Nascimento, 2019; Fiocruz, 2018).

Segundo a Organização Mundial de Saúde, o mercúrio, embora presente em pequenas quantidades na natureza, é um metal com alta toxicidade, tratando-se de substância perigosa para a vida intrauterina e para o desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida. O elemento é capaz de comprometer sistemas nervoso, imunológico, digestivo, o aparato respiratório, urinário e a visão (OMS, 2017).

O garimpo, ainda, traz consequências diretas não apenas para o bem-estar dos povos originários que ali residem, que estão expostos à graves doenças trazidas com a insalubridade, mas também para a natureza diante da degradação da floresta e a humanidade como um todo, que é prejudicada com mudanças climáticas decorrentes dessa destruição (MPF, 2020; OMS, 2017).

### **3. O neoextrativismo e a visão decolonial associados ao garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó**

#### **3.1 A visão indígena e o paradigma neoextrativista**

Ao questionar os motivos pelos quais a exploração intensa de ouro tem ocorrido na Terra Indígena dos Mebêngôkre-Kayapó, adentra-se em um raciocínio mais profundo, na medida em que se percebe que a ideologia de desenvolvimento econômico na Amazônia está diretamente relacionada com as teorias que circundam a ideia de que estamos imersos em um cenário colonialista, o que reflete diretamente no modelo de desenvolvimento econômico invasivo às terras indígenas, que busca expropriar esses povos de seu território, afinal, são vistos como barreiras para a extração do ouro.

Nesse viés, desde o fim da colonização formal, o Brasil vivenciou o estabelecimento do capitalismo periférico de base extrativista-mercantil, com a justificativa da exploração dos recursos naturais como via de desenvolvimento (Bento; Colares; Nunes, 2022), configurando um modelo extrativista e destruidor da natureza.

O neoextrativismo se refere a uma forma contemporânea do extrativismo, ou seja, está relacionado com a intensificação da exploração de recursos naturais, estimulada por investimentos estrangeiros e o avanço na tecnologia, de modo que, ao mesmo tempo em que as lideranças internacionais buscavam adotar as pautas indígenas e de proteção à natureza, de modo contraditório, haviam grandes investimentos em projetos de alto impacto social e ecológico (Svampa, 2016).

O neoextrativismo é um fenômeno que envolve a esfera social, política e econômica da sociedade, baseando-se em expandir gradualmente a exploração de recursos naturais, com a

finalidade de acumular capital, surgindo na transição do século XX para o XXI, junto com diversos governos progressistas. Entretanto, com a queda nos preços das commodities, foram geradas crises políticas, e a consequente ascensão de governos conservadores e liberais, que se posicionam favoravelmente ao aumento da exploração de recursos naturais e, consequentemente, da frente neoextrativista (Bento; Colares; Nunes, 2022).

Outrossim, o referido paradigma se relaciona diretamente com o cenário do garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, já que se caracteriza por uma inserção internacional subordinada e funcional à globalização, se mantendo e avançando com a possibilidade de gerar competitividade de mercado, porém, agrava os impactos socioambientais no contexto dos que sofrem a extração. Indubitavelmente, esse paradigma é uma versão contemporânea onde se fomenta o mito de progresso e desenvolvimento (Gudynas, 2009).

Desse modo, autores indígenas apresentam a concepção contemporânea do modelo de desenvolvimento econômico como genocida, e diversas lideranças relatam os malefícios do garimpo ilegal e a necessidade de repensar o desenvolvimento econômico. O cacique da aldeia Pukarankre, Garapera Kayapó (2017) por exemplo, condenou o garimpo nas áreas da Terra Indígena: “Nós, que moramos no Rio Xingu, mantemos a floresta e o rio preservados. Não queremos que entre garimpeiro, temos que garantir o nosso futuro”.

Nas palavras de Raoni, um dos maiores ativistas Kayapó, autorizar projetos de mineração e exploração de terras indígenas é ruim, pois isso traz destruição e violência: “Todos disseram que não querem a destruição. Não queremos garimpeiros e madeireiros. Isso traz a violência e nós não aceitamos isso. Queremos paz e respeito” (Metuktire, 2020).

É importante visualizar de forma ampla os motivos pelos quais essa exploração intensa e devastadora ocorre. Essa busca incessante pelo lucro está diretamente relacionada com o sistema capitalista em que vivemos no Brasil, e predominantemente no mundo todo, que possui exatamente esse propósito. O professor da Universidade Federal do Pará (UFPA), Almiros Martins Machado, da etnia Guarani-Terena, em suas palavras reflete também sobre a relação dos indígenas com a natureza, a concepção cultural em que a possuem como figura materna, motivo pelo qual sua “venda” para a exploração de riquezas visadas pelo capitalismo seria impensável (Machado, 2023).<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> Fala do professor Almiros Martins Machado no simpósio “Povos Indígenas, Direitos Humanos e Mineração”, proporcionado pelo grupo de pesquisa “MinAmazônia”, ocorrido em 6 de março de 2023, no Auditório Ney Sardinha, localizado no Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), Campus Alcindo Cabela II, em Belém-PA.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que a expansão da destruição socioambiental e reprimarização econômica são as duas grandes características do neoextrativismo, que claramente prioriza o lucro ao invés dos cuidados para com o meio ambiente e de todos que vivem naquele ecossistema (Bento; Colares; Nunes, 2022). Ademais, o advento desse paradigma, esbarra também na explosão de conflitos socioambientais, advinda da competição pelos recursos naturais (Svampa, 2016).

No século XX não havia oposição ao desenvolvimento extrativista, de modo que este havia hegemonia absoluta, e não se falava em contradição entre o conceito de desenvolvimento e a concepção científica de que a natureza conseguiria acompanhar a humanidade. No entanto, hodiernamente, com os graves danos ambientais descobertos pela ciência da exploração destrutiva, existem diversos motivos para repensar o modelo de desenvolvimento econômico em que a humanidade vive (Lang, 2016).

Portanto, devem ser pensadas alternativas ao desenvolvimento, já que o neoextrativismo não oferece benefícios econômicos suficientes para ser mantido. Gudynas (2016) aduz que se deve priorizar o chamado “extrativismo indispensável”, ou seja, aquele em que deverão permanecer ativas tão somente as atividades de extração da natureza essenciais para atender necessidades nacionais e regionais (Gudynas, 2016).

Por sua vez, Ailton Krenak (2020) demonstra a necessidade de reafirmar a singularidade, ancestralidade e as raízes de cada um, para contar uma nova história, reconhecendo as diferenças, culturas e buscando encontrar formas de vivenciar em harmonia de forma não destrutiva, demonstrando que a humanidade não pode andar separada da natureza, que é a fonte da vida. É de se questionar em que lugar está se tentando chegar com a destruição em massa (Krenak, 2020). Diz, ainda, Sonia Guajajara (2020) sobre a necessidade de pensar a economia a partir do ponto de vista dos povos originários, a partir das iniciativas que os povos indígenas já fazem, com a terra sendo o verdadeiro sustento garantidor da vida, e sendo mister, ainda, se pensar no coletivo, conforme a ancestralidade ensina (Franco, 2020).

Deve-se compreender, portanto, o cenário do presente artigo como imerso no neoextrativismo, já que se encontra, por um lado, na disputa entre garimpeiros, financiados por grandes empresas que visam ao lucro baseadas na falsa ideia de desenvolvimento, e por outro os Mebêngôkre Kayapó, com suas lutas ancestrais pela terra e para protegerem também a si próprios. Isso porque, essa etnia depende dos recursos da terra para sua subsistência, além de possuírem pertencimento para com aquela terra, efetuando diversas práticas culturais. Seus ancestrais se misturam com o território, de modo que a aldeia é o presente e o passado (Kayapó, 2023).

A negação envolvendo as formas de conhecimento e saber dos povos originários reflete a colonialidade. Para superá-la, se faz necessário descolonizar os que foram subalternizados e, para isso ocorrer, a resistência deve existir, baseada no desejo de viver e opondo-se ao projeto de morte que são submetidos, isto é, deverá haver um giro decolonial<sup>7</sup>, o qual envolve uma oposição radical ao legado da colonialidade do saber e do ser, ou seja, é um confronto direto às hierarquias advindas da modernidade europeia na “conquista” dos povos no planeta, motivo pelo qual o desenvolvimento deve ser também visto pelas lentes indígenas (Maldonado-Torres, 2007).

No viés prático, vale ainda enfatizar que situações análogas ao que está sendo vivenciado pelos Mebêngôkre-Kayapó, possuem visão na esfera internacional, sendo assim tratadas e solucionadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.<sup>89</sup> Ademais, os tratados internacionais e a própria Constituição Federal Brasileira demonstram a proteção integral dos povos originários.<sup>10</sup> Ademais, a situação também resulta em graves infrações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstos na Agenda 2030, compromisso

---

<sup>7</sup> O chamado "Giro decolonial" é um termo cunhado originalmente por Nelson Maldonado-Torres, que significa o movimento de resistência prático, teórico, social, político e epistemológico, na lógica da modernidade/colonialidade, ou seja, seria o movimento que passa a enxergar a forma de viver e noções de desenvolvimento com as lentes daqueles que um dia foram colonizados (Ballestrin, 2013).

<sup>8</sup> Parte-se do entendimento de que os povos indígenas são detentores de direitos de propriedade e domínio sobre as terras e recursos naturais, as quais eles ocuparam historicamente. Os povos devem ser legalmente reconhecidos como os proprietários de seus territórios, para obter um título posse legal formal de suas terras, e que os títulos sejam devidamente registrados. Para a Comissão, a delimitação e demarcação do território ancestral é o principal mecanismo garantidor do direito à propriedade territorial indígena (CIDH, 2019).

<sup>9</sup> Foi reconhecido expressamente o direito dos povos indígenas aos recursos naturais localizados em seus territórios pelo artigo 21 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH) e pelo artigo XXIII da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Esse direito é interpretado de maneira coletiva, ou seja, alcança todos os Povos Indígenas nos territórios da Panamazônia. Esses recursos naturais são usados tradicionalmente por esses povos e são necessários para sua própria sobrevivência, desenvolvimento e continuidade de estilo de vida (Pereira, 2022).

<sup>10</sup> A concepção de “território originário” pertencente aos povos indígenas está prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1989) e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007). O Brasil também é signatário da Convenção de Minamata realizada em 2013, da Organização das Nações Unidas (ONU), que restringe o uso do mercúrio, a qual foi promulgada pelo Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018, passando a vigorar no país (Brasil, 2018). A Constituição Federal Brasileira, ainda, possui um capítulo inteiro apenas tratando dos direitos dos povos indígenas, constando inclusive em seu Art. 231 o direito originário sobre suas terras (Brasil, 1988).

assumido pelos Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), que o Brasil ratificou, portanto, comprometendo-se a cumpri-los (ONU, 2017).<sup>11</sup>

Nesse viés, os Mebêngôkre Kayapó são prejudicados em sua saúde, cultura e lazer, e a floresta está sendo destruída sem levar em consideração a possibilidade de não conseguir mais se regenerar. A degradação ambiental, caso não seja freada, trará consequências irreversíveis para a humanidade como um todo e, especificamente o garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó, caso continue, irá causar um genocídio indígena, tal como na colonização brasileira, e as raízes de várias nações originárias poderão ser extintas.

A concepção de descolonizar o modelo de desenvolvimento econômico é justamente compreender que os povos originários são detentores de direitos e que sua etnia não é inferior a qualquer outra, devendo serem ouvidos e respeitados, para que os povos indígenas teçam os fios da sua própria história. É preciso questionar se o que hoje é compreendido como desenvolvimento, realmente faz jus ao conceito dessa palavra, que está relacionada etimologicamente com crescimento e progresso (Maldonado-Torres, 2007).

### **3.2 O cenário atual de garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó e a relação com a atual ideologia de desenvolvimento econômico**

O cenário em tela é um típico caso caracterizador da expansão aurífera, que trás consigo mazelas como o garimpo ilegal. Entretanto, as raízes da problemática se encontram muito além de um recorte temporal, ou seja, o desenvolvimento baseado no lucro projetado nessas áreas ocorre por uma concepção neoextrativista.

Logo, aqui será estabelecida a ligação entre o modelo de desenvolvimento econômico neoextrativista com a conjuntura de expansão do garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre Kayapó ao longo da história, e com a condição atual vivenciada, buscando-se encontrar possibilidades a curto e longo prazo para frear esse modelo de desenvolvimento econômico que ocorre na referida Terra Indígena.

---

<sup>11</sup> O atingimento das metas dos ODS 3, 6, 12, 14 e 15 resta comprometido com o garimpo do ouro nas terras indígenas: a) O ODS 3, que trata da saúde e bem estar, porque o ambiente insalubre do garimpo e o uso do mercúrio trazem riscos para a boa qualidade de vida e a saúde dos indígenas, que são obrigados a se exporem à contaminação; b) O ODS 6, que trata da água potável e saneamento, vez em que fontes de água locais são contaminadas; c) O ODS 12, que prevê o consumo e a produção responsáveis, também fica comprometido pela irresponsabilidade com o meio ambiente e a saúde; d) O ODS 14 e 15, que tratam da vida na água e terra, não podem ser alcançados, dada a poluição decorrente dos garimpos.

É inevitável pensar que, a longo prazo, é mister que sejam pensadas alternativas ao desenvolvimento, para que os Mebêngôkre-Kayapó não precisem lidar com a constante invasão de suas terras, afinal, os povos Indígenas são os titulares das terras que ocupam tradicionalmente, não havendo dúvidas acerca da legitimidade de suas propriedades perante o Estado, que tem o dever de o reconhecer.

Evidente que o atual modelo de desenvolvimento econômico da Amazônia é baseado em uma ideologia destrutiva, de modo que o garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó representa perfeitamente no cenário neoextrativista, que trás a concepção do falso progresso pela extração das riquezas naturais e lucratividade perante ao mercado internacional, com a conseqüente concepção de que desse modelo é indispensável para combater a pobreza e promover o desenvolvimento (Gudynas, 2009).

Nos últimos anos, ocorreu a chamada “fase de exacerbação neoextrativista”, marcou a queda dos preços de matérias primas, com o conseqüente aumento da exploração do garimpo, ampliando exacerbadamente as pressões exercidas sobre a natureza e os povos originários, despertando cada vez mais as mobilizações para o surgimento de uma nova corrente de pensamento, que traga consigo uma nova concepção de desenvolvimento (Oliveira, 2023).

Muito embora hodiernamente as discussões ambientais estejam em alta trazendo conceitos como “justiça ambiental” e “os direitos da natureza”, em especial ainda no Brasil, com a vinda da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), que ocorrerá em Belém do Pará, é contraditório observar o crítico cenário que ainda ocorre constantemente na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó. Ora, o mesmo Estado do Pará, que abrigará a referida Conferência Ambiental a nível global, é negligente diante das problemáticas envolvendo as Terras Indígenas Paraenses.

Auricélia Arapiun, coordenadora do Conselho Indígena do Tapajós (CITA), afirmou durante a COP 28, ocorrida entre novembro e dezembro de 2023, que o governador do Estado e sua equipe são inacessíveis, de modo que os povos indígenas precisam ir a um evento internacional para terem a oportunidade de serem escutados. Manifestou, ainda, a vontade dos povos indígenas paraenses em participarem dos preparativos para a COP 30, e das construções políticas do Estado, já que os territórios indígenas são esquecidos pelo poder público e sofrem constantemente violações em suas terras, como queimadas, garimpo ilegal e contaminação dos rios (Ramos; Gonzaga, 2023).<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> A obra literária “As vozes da história”, de Ranajit Guha (2002), consegue proporcionar uma boa analogia ao cenário vivenciado pelos Mebêngôkre Kayapó, na medida em que o autor trata sobre um conceito

É fundamental, portanto, com a finalidade de proteger não apenas os povos originários, mas a humanidade como um todo, promover alternativas ao modelo de desenvolvimento econômico da Amazônia, que leve em consideração todos que ali vivem, de modo que o patrimônio natural da região deixe de ser objeto de acirradas disputas e conflitos, convertendo-se em uma fonte com boa administração, autossustentável e, assim, inesgotável, de trabalho e bem-estar social de todos (Loureiro, 2019). As alternativas a esse modelo de desenvolvimento não são mais uma questão de escolha, e sim de necessidade.

Porém, tratando-se de soluções a curto prazo para promover a defesa da Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó perante ao cenário de garimpo ilegal, é inevitável pensar que o Estado brasileiro juntamente com o Estado do Pará no caso em tela, busquem realizar ações para mitigar as externalidades negativas causadas na terra indígena em questão, repensando a importância econômica e as perdas ocasionadas pela falta de condicionantes, dada a ilegalidade dos garimpos e os malefícios para a sociedade em geral (Pereira, 2022).

Também é necessário intensificar fiscalizações dos órgãos competentes pela proteção do meio ambiente, como o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e a Agência Nacional de Mineração (ANM). Além disso, o Ministério Público Federal como garantidor e fiscal da lei, deve promover constantemente operações, em parceria com o IBAMA, para garantir a expulsão dos garimpos instalados nas Terras Indígenas. A adoção de estratégias interdisciplinares por parte do Ministério Público (em todos os seus ramos) é absolutamente imprescindível, sob pena de fragilização da tutela jurídica dos direitos das pessoas envolvidas (MPF, 2020).

Compreendendo que os povos originários são obtidos como verdadeiros subalternos<sup>13</sup> em relação ao Estado e à figura do colonizador, infere-se que o cenário do garimpo ilegal de

---

denominado “estatismo”, no qual prevê justamente a inércia advinda do Estado quando se trata de causas relevantes, em especial as minorias (Guha, 2002), o que se pode comparar ao descaso com a cultura indígena e a falta de garantia de direitos aos povos originários, que tem sua terra violada com a exploração ilegal de ouro.

<sup>13</sup> O conceito de subalterno é abordado por Gayatri Spivak (2010) em seu livro “Pode o subalterno falar?”. Os subalternos seriam os povos que são constantemente silenciados, ou seja, embora possuam suas próprias raízes e história, os brancos impuseram sua perspectiva e a tornaram como definitiva, para Spivak (2010, p.12): “Aquele pertencente às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal”. A autora trata também sobre a chamada violência epistêmica, que seria a neutralização do outro, na maioria das vezes sendo um subalterno ou colonizado, que é inviabilizado, expropriado de qualquer possibilidade de representação e silenciado.

ouro nas terras indígenas e do atual modelo de desenvolvimento econômico são incompatíveis com uma vida saudável, tanto para os povos originários, quanto para natureza, e consequentemente a humanidade como um todo.

O modelo de desenvolvimento neoextrativista não se correlaciona com a natureza saudável e afeta de forma direta Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó, afinal, o mundo acredita que tudo é mercadoria, projetando nela tudo que a humanidade é capaz de experimentar, não levando em consideração a cultura e opinião dos povos originários, tornando a perspectiva do homem branco como definitiva e correta. Para que se possa “adiar o fim do mundo”, portanto, é necessário que os povos indígenas tecam os fios da sua própria história, para que não precisem lidar com a exploração destruidora, e quem sabe também frear o avanço da destruição (Krenak, 2020).

É preciso refletir se estamos vivenciando novamente os séculos passados, onde o ouro era extraído pelo Europeu do território brasileiro, o garimpo era feito por meio do modelo de escravidão, ou posteriormente pelo de “parceria”, onde os imigrantes se tornavam dependentes de quem financiava sua vinda, e este extrativismo só trazia destruição e mazelas irreversíveis, sendo questionável para quem foi esse “desenvolvimento” projetado a partir da colonização.

Hoje em dia, do mesmo modo, os garimpeiros trabalham em condições insalubres, e todo o ouro extraído ilegalmente percorre uma logística de exportação em que as grandes empresas europeias o compram, utilizando o ouro paraense diretamente na sua produção e consequentemente lucrando com seus produtos vendidos para o mundo todo, restando aos povos originários apenas a destruição (Paiakan Kayapó, 2023).

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Historicamente, os povos originários enfrentam diversos entraves para terem seu território respeitado. Desde a colonização brasileira, foram interpretados pelo colonizador como selvagens que precisavam ser ensinados. Desse modo, com o passar do tempo, a preservação da cultura indígena se tornou cada vez mais difícil, em especial com o avanço do capitalismo, haja vista que, muitas vezes, se instalam violentamente zonas de exploração em terras indígenas, apenas observando os interesses lucrativos, e gerando o gradual extermínio dos povos indígenas, no sentido mais amplo de cultura e existência, por serem vistos na maioria das vezes como “entraves” para o avanço do desenvolvimento econômico obtido na concepção neoextrativista. Demasiadas vezes, esses interesses estão atrelados aos de grandes empresas

privadas, mas também de garimpeiros, o que resulta no esquecimento dos direitos e da identidade indígena, que são desrespeitados e infringidos.

Após os anos 80, o registro da presença de escavadeiras impulsionado pela valorização do ouro foi exponencial, em especial em Terras Indígenas que possuem nível elevado desse minério no subsolo. Portanto, na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó, as escavadeiras são presentes e se intensificaram ao longo dos últimos anos, sendo essa Terra Indígena considerada “o ninho das escavadeiras hidráulicas” na Amazônia. Apenas em março de 2023 foram registradas 88 escavadeiras em atividade na Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó, que estavam em garimpos ilegais, sendo que 38% pertenciam à empresa multinacional Hyundai HCE Brasil (Greenpeace, 2023). A referida multinacional é apenas um dos exemplos das grandes empresas que financiam o garimpo ilegal, proporcionando maquinários e propositalmente instalando suas lojas em regiões próximas do garimpo.

Essa situação é contraditória ao observar que em dezembro de 2021 a HD Hyundai aderiu e firmou compromisso com os princípios da ONU no Pacto Global das Nações Unidas, que é uma iniciativa de prestação de contas corporativa voluntária, no qual empresas associadas devem implementar dez princípios em suas atividades que fossem relacionados aos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e corrupção (Greenpeace, 2023). Ora, é de se questionar a validade desse compromisso, já que a referida empresa é considerada uma das maiores incentivadoras do garimpo ilegal de ouro, o que claramente não é um princípio que preserva o meio ambiente.

Seguindo adiante, após a utilização desse maquinário e extração do ouro, adentra-se nas relações internacionais que surgem na cadeia de venda do ouro ilegal extraído. Ao sair do garimpo, a conjuntura é de que não existem mecanismos que garantem a legalidade da origem desse minério, sendo apenas presumida. Esse ouro é comprado por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), que efetuam a compra em Postos de Compra de Ouro (PCO). Logo, o vendedor apresenta seus documentos pessoais, cabendo a ele a responsabilidade de fornecer informações verídicas, e o comprador está resguardado pela sua boa fé. Uma vez comprado esse ouro, poderá ser comercializado em barra ou exportado, bem como utilizado na Bolsa de Valores (Paiakan Kayapó, 2023).

A partir disso, o ouro extraído da Terra Indígena Mebêngôkre-Kayapó passa a ser exposto para a compra por refinarias e empresas multinacionais, que o transformam em produtos e lucram com as vendas. As riquezas dos povos originários, assim como no passado,

estão sendo extraídas sem sua autorização, e sendo levadas para o exterior. Estamos afinal no século XVIII ou XXI?

Outro ponto fulcral é a questão da cooptação de indígenas para o garimpo ilegal, com um entrave para frear a extração. A busca da desestruturação social das comunidades indígenas é vista como estratégia para fortalecer o garimpo, de modo que os empresários do garimpo recrutam um membro da comunidade, prometendo porcentagens do lucro advindo da extração ilegal de ouro, o que provoca conflitos entre a própria etnia, enfraquecendo então suas lutas. A coação é feita de modo sutil e discreto, como tentativa de desestruturar aos poucos a comunidade e facilitando o acesso às terras indígenas (Paiakan Kayapó, 2023).

Necessário, portanto, que a cultura das novas gerações seja fortalecida para não ser perdida no futuro, e a luta pelo ambiente saudável se mantenha viva. Infere-se, então, que a concepção de desenvolvimento econômico neoextrativista está tão enraizada na sociedade, que aos poucos começa a adentrar nas próprias comunidades que são resistência à concepção destrutiva.

Diante do cenário supracitado, compreende-se que o impacto do garimpo ilegal de ouro nessa Terra Indígena é muito maior do que se pode imaginar. Os Mebengôkre-Kayapó sofrem diretamente com destruição advinda do garimpo, porém, a exploração gera também efeitos internacionais, tanto econômicos, em razão da cadeia de produção e venda do ouro ilegal, que na maioria das vezes tem seu destino final o exterior, como ambientais, já que a destruição da natureza afeta a humanidade como um todo. As relações internacionais se encontram não apenas nos tratados, mas também no comércio internacional que é movimentado por essa matéria prima tão cobiçada que é o ouro.

Nessa perspectiva, o garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Mebengôkre-Kayapó demonstra um cenário que não leva em consideração os povos originários. As relações de poder envolvendo o espaço de onde o ouro se localiza são desiguais, já que embora seja pertencente à Terra Indígena Mebengôkre-Kayapó, as empresas transnacionais financiadoras do garimpo ilegal dominam a área, revelando a prevalência do modelo de desenvolvimento econômico neoextrativista conceituado por Maristella Svampa, e confirmando a hipótese inicial deste artigo, de que a atual ideologia de desenvolvimento econômico na Amazônia é incompatível com uma natureza saudável, prejudicando não apenas os Mebengôkre-Kayapó, mas também a humanidade inteira, necessitando-se com urgência de alternativas a esse “desenvolvimento”.

## REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista brasileira de ciência política**, p. 89-117, 2013.

BENTO, Mayane.; COLARES, Elias.; NUNES, Débora. Neoextrativismo e regulamentação do garimpo em terras indígenas: uma análise de conjuntura a partir do caso da Terra Indígena Yanomami. **Rev. Bras. Gest. Amb. Sustent.** [online]. 2022, vol. 9, n. 22, p. 751-775. ISSN 2359-1412. DOI: [10.21438/rbgas\(2022\)092215](https://doi.org/10.21438/rbgas(2022)092215).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 24 mai. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.470, de 14 de agosto de 2018**. Promulga a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, firmada pela República Federativa do Brasil, em Kumamoto, em 10 de outubro de 2013. Brasília, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9470.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9470.htm). Acesso em: 08 mai. 2023.

DULCI, Tereza Maria Spyer; MALHEIROS, Mariana Rocha. Um giro decolonial à metodologia científica: apontamentos epistemológicos para metodologias desde e para a América Latina. **Revista Espirales**, p. 174-193, 2021.

DW BRASIL. **Cacique Raoni e a união dos povos da floresta - YouTube**, 20 jan. 2020. Disponível em: [https://youtu.be/uYTd\\_veqx1M](https://youtu.be/uYTd_veqx1M). Acesso em: 20 jun. 2023.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro, ARRUDA FILHO, Emílio J. **Planejamento da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas; 2013.

FRANCO, Carolina. Sônia Guajajara: “A ancestralidade sempre ensinou que o sentido da vida é o coletivo”. **Revista Shifter**, 2020. Disponível em: <https://shifter.pt/2020/05/sonia-guajajara-entrevista/>. Acesso em: 12 dez. 2023

GONZALEZ-PEREZ, Sol E.; DE ROBERT, Pascale; COELHO-FERREIRA, Márlia. Seed use and socioeconomic significance in Kayapó handicrafts: a case study from Pará State, Brazil. **Economic Botany**, v. 67, p. 1-16, 2013.

GREENPEACE. **Parem as máquinas! Por uma Amazônia Livre de Garimpo**, 2023. Disponível em: [file:///Users/AnaCarolina/Downloads/Publicacao%20Escavadeiras%20e%20Garimpo%20na%20Amazonia%20\(Jorge%20Oliveira\)%20-%20w5107113%20-%20alt3%20\(1\).pdf](file:///Users/AnaCarolina/Downloads/Publicacao%20Escavadeiras%20e%20Garimpo%20na%20Amazonia%20(Jorge%20Oliveira)%20-%20w5107113%20-%20alt3%20(1).pdf). Acesso em: 17 mai. 2023.

GUDYNAS, E. Transições ao pós-extrativismo. In: Dilger, G.; Lang, M.; Pereira Filho, J. (Orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2016. p. 174-212.

GUDYNAS, Eduardo et al. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. **Extractivismo, política y sociedad**, v. 187, p. 187-225, 2009.

GUHA, Ranajit. Las voces de la historia. **Las voces de la historia y otros estudios subalternos**, p. 17-32, 2002.

**G1 - PARÁ. Operação destrói balsas, escavadeiras e caminhão usados em garimpos ilegais em terras indígenas no PA**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/pa/para/noticia/operacao-destroi-balsas-escavadeiras-e-caminhao-usados-em-garimpos-ilegais-em-terras-indigenas-no-pa.ghtml>. Acesso em: 20 mai. 2023.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil: ideias para salvar a humanidade**. São Paulo: Companhia das letras, 2020

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das letras, 2020

KAYAPÓ. **Povos Indígenas Brasil**, 2018. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Meb%C3%AAng%C3%B4kre\\_\(Kayap%C3%B3\)](https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Meb%C3%AAng%C3%B4kre_(Kayap%C3%B3)). Acesso em: 07 mai. 2023.

LANG, Miriam. Alternativas ao desenvolvimento In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (org.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 25–44. Disponível em: <https://rosalux.org.br/product/descolonizar-o-imaginario-debates-sobre-posextratativismo-e-alternativas-ao-desenvolvimento/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia; Estado, Homem, Natureza**. 4.ed. Belém: Cultural Brasil, 2019

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (ed.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007, p. 127–168.

**MAPBIOMAS BRASIL, 2022**. Disponível em: <https://mapbiomas.org/o-projeto>. Acesso em: 18 mai. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_sobre\\_os\\_Direitos\\_dos\\_Povos\\_Indigenas.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf). Acesso em: 18 mai. 2023.

NASCIMENTO, Vagner Ferreira do et al. Vulnerabilidades em saúde de garimpeiros de uma região amazônica. **Enfermería Actual de Costa Rica**, n. 37, p. 30-49, 2019.

OLIVEIRA, Beatriz Moreira de. **A articulação Internacional da via campesina no marco do paradigma neoextrativista latino-americano**. Orientadora: Mayane Bento Silva. 2023. 82 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2023.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. CIDH. **Situación de los derechos humanos de los pueblos indígenas y tribales de la Panamazonía**. 29 de setembro de 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Nota Descritiva**: El mercurio y la salud. 31 mar. 2017. Disponível em: <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/mercury-and-health>. Acesso em: 18 mai. 2023.

PAIAKAN KAYAPÓ, Maia; KORAP MUNDURUKU, Alessandra; YANOMAMI KOPENAWA, Dário, et.al. Terra Rasgada: Como avança o garimpo na Amazônia brasileira. **Instituto Socioambiental**, 2023. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/terra-rasgada-como-avanca-o-garimpo-na-amazonia-brasileira>. Acesso em: 17 mai. 2023.

PEREIRA, Alsidéa. **A vida da população tradicional da etnia Xikrin frente ao empreendimento S11D e o entendimento da Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Tese (Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional) - Programa de Pós Graduação em Direito, Centro Universitário do Pará. Belém, p. 141. 2022.

RAMOS, Jefferson; GONZAGA, Adriana. “O Pará que o Helder Barbalho vende ao mundo é inexistente”, diz liderança indígena paraense. **Revista Cenarium Amazônia**, 2023. Disponível em: [https://revistacenarium.com.br/o-para-que-o-helder-barbalho-vende-ao-mundo-e-inexistente-diz-lideranca-indigena-paraense/?fbclid=PAAaZRmkfhuK-JB4RofC9lrfd-nJvEGJno2HtbMh9IBb3ToHKGna3Y9sm8ZYA\\_aem\\_AV2jJz6mFglegaTgMdXwzQEEYeo m7Y\\_hQTtEtZWri0kbjrxz1wxA-3QKv\\_IgHf2Mm-4](https://revistacenarium.com.br/o-para-que-o-helder-barbalho-vende-ao-mundo-e-inexistente-diz-lideranca-indigena-paraense/?fbclid=PAAaZRmkfhuK-JB4RofC9lrfd-nJvEGJno2HtbMh9IBb3ToHKGna3Y9sm8ZYA_aem_AV2jJz6mFglegaTgMdXwzQEEYeo m7Y_hQTtEtZWri0kbjrxz1wxA-3QKv_IgHf2Mm-4). Acesso em: 6 dez. 2023.

RECORD, C. **Câmera Record investiga os caminhos do ouro na Amazônia - YouTube**, 28 out. 2019. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=ry0jQ\\_9KvF8](https://www.youtube.com/watch?v=ry0jQ_9KvF8). Acesso em: 13 dez. 2022.

RECORD, C. **Câmera Record mostra como vivem os garimpeiros na Amazônia - YouTube**, 28 out. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PfNYimu2i9E>. Acesso em: 13 dez. 2022.

SCHMINK, Marianne; WOOD, Charles H., **Conflitos sociais e a formação da Amazônia**, Belém: ed.ufpa, 2012, p. 289–350.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoxtrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Tradução de Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2020.

SVAMPA, Maristella Naomi. Extrativismo neodesenvolvimentista e movimentos sociais: um giro ecoterritorial rumo a novas alternativas? In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (org.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 140–173. Disponível em: <https://rosalux.org.br/product/descolonizar-o-imaginario-debates-sobre-posextrativismo-e-alternativas-ao-desenvolvimento/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

TERRA INDÍGENA KAYAPÓ. **Terras indígenas no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3731>. Acesso em: 19 abr. 2023.

TERRITÓRIO KAYAPÓ SOFRE COM EXPRESSIVO PROCESSO DE CONTAMINAÇÃO, DESMATAMENTO DESTRUIÇÃO E GARIMPO ILEGAL. **Fiocruz - Mapa de conflitos Injustiça ambiental e saúde no Brasil**, 2018. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-territorio-kayapo-sofre-com-expressivo-processo-de-contaminacao-desmatamento-destruicao-e-garimpo-ilegal/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

WALSH, Catherine. The Decolonial For: Resurgences, Shifts, and Movements. In: MIGNOLO, Walter; WALSH, Catherine. **On Decoloniality: concepts, analytics, praxis**. Durham: Duke University Press, 2018, p. 135–152. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/9780822371779>. Acesso em: 9 nov. 2023.



Universidade do Estado do Pará  
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Curso de Bacharelado em Relações Internacionais  
Tv. Enéas Pinheiro, n° 2626 - Marco  
CEP: 66095-100 Belém - PA  
[www.uepa.br](http://www.uepa.br)

